

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

**CNPJ Nº 60.933.603/0001-78**

**NIRE Nº 35300011996**

**COMPANHIA ABERTA**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), nos termos da Instrução CVM Nº 358 de 03/01/2002, em relação às notícias veiculadas sobre a liminar concedida pela 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, suspendendo o processo de renovação do contrato de concessão da usina hidrelétrica Porto Primavera, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que irá recorrer da decisão.

São Paulo, 02 de Maio de 2018.

Almir Fernando Martins  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores